ARIO OFICIA



Adicional por Tempo de Serviço - 35% - artigo 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal nº 531/1985, calculado sobre o vencimento do cargo integral

TOTAL: R\$2.942.74

PORTARIA Nº 301/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29

de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Amarildo Scaffo, Trabalhador, nível 01, categoria IV, matrícula n.º 1226.184-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal n.º 531/1985, com os proventos fíxados conforme o artigo 7º da EC n.º 41/2003, nos termos do apurado no processo nº 9900129471/2025.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$5.570,59 (cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), os proventos mensais do servidor Amarildo Scaffo, Trabalhador, nível 01, categoria IV, matrícula n.º 1226.184-0, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal n.º 4.027/2025, publicada em 26/06/2025, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 - R\$2.447,06

Adicional por Tempo de Serviço – 35% – artigos 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal n.º 531/1985, calculada sobre o vencimento do cargo integral -

Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100% - Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - R\$2.447,06 TOTAL: R\$5.570,59

PORTARIA Nº 302/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

Conceder Aposentadoria Especial de Professor à servidora Rosemery Dias Diniz de Figueiredo, Professor I ESP V, matrícula n.º 11233.471-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da CRFB/88 e o artigo 89, inciso I, da Lei Municipal n.º 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC n.º 41/2003 c/c artigo 2º da EC n.º 47/2005, nos termos do apurado no processo n.º 9900107957/2024.

Vencimento do cargo: Lei Municipal n.º 4.027/2025, publicada em 26/06/2025, c/c a Lei Municipal n.º 3.067/2013 e o artigo 6º da Emenda

Constitucional n.º 41/2003 R\$8.050,97

Adicional por Tempo de Serviço - 25% - artigo 98, inciso I, e 145 da Lei Municipal n.º 531/1985, calculada sobre o vencimento do cargo integral R\$2.012,75

Adicional por Formação Continuada - 15% - Artigo 13 da Lei Municipal n.º 3.067/2013 e a Portaria FME/599/06 R\$1.207,64TOTAL: R\$11.271,36

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900174747/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais), visando a contratação de inscrição de 3 servidores para participação no curso "RH TOTAL, semana nacional para departamento de pessoal e recursos humanos" – ESAFI.

humanos" – ESAFI.

EXTRATO NITPREV N° 24/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2024; PARTES: A Niterói Prev e a empresa Sannygold Serviços de Transporte e Locação de Equipamentos LTDA, CNPJ n° 05.133.166/0001-08 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual com renúncia de reajuste da prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material, equipamentos, ferramentas e mão de obra sem dedicação exclusiva VALOR TOTAL: R\$136.450,02 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos) PT. nº 1082.09.122.0145.6272 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 148/2025 PRAZO: 06 (seis) meses FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo nº 9900011034/2023 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.

EXTRATO NITPREV N° 25/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024 PARTES: A Niterói Prev e a empresa Centro de Intergração Empresa Escola do

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024 PARTES: A Niterói Prev e a empresa Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.661.745/0001-50 OBJETO: Prorrogação contratual e aplicação de reajuste relativo à prestação de serviços de agente integrador de estágio VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$17.751,84 (dezessete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) PT. nº 1082.09.122.0145.6274 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 162/2025 FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como o Processo nº 9900021782/2024 PRAZO: 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

EXTRATO NITPREV Nº 26/2025

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023 PARTES: A Niterói Prev e a empresa Q Frio Climatização & Elétrica LTDA, CNPJ nos 11.275.421/0001-41 **OBJETO**: Prorrogação contratual e aplicação de reajuste relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado **VALOR TOTAL**: R\$52.149,10 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos). PT. nº 1082.09.122.0145.6272 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 114/2025 **FUNDAMENTO**: Art. art. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo nº 9900053846/2024 **PRAZO**: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900141567/2025 – Revisão de proventos – Indeferido Processo nº 9900166586/2025 – Revisão de proventos – Indeferido Processo nº 9900141853/2025 - Revisão de Proventos - Indeferido Processo nº 9900135541/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido Processo nº 9900134157/2025 – Revisão de Proventos – Indeferido

Aplicação da Lei nº 3.964/2024

Processo nº 9900006307/2025 - Indeferido Processo nº 9900120881/2025 – Indeferido

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Na publicação do dia 30 de julho de 2025, onde se lê:

INSTRUMENTO: CONTRATÓ № 166/2025 PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E 51.812.442 DIENIS VENANCIO DE ALMEIDA

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização da pré-produção e das gravações do reality show musical "FOR A DREAM", que ocorrerá no período de 18 de agosto de 2025 ao dia 29 de outubro de 2025 e a pós-produção para finalização do reality. Leia-se

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 166/2025

PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E 51.812.442 DIENIS VENANCIO DE ALMEIDA

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização da pré-produção e das gravações do reality show musical "FOR A

DREAM", que ocorrerá no período de 18 de agosto de 2025 ao dia 29 de outubro de 2025 e a pós-produção para finalização do reality pode se estender nos meses de novembro, dezembro/2025 e janeiro/2026, onde será promovida a cidade de Niterói/RJ como polo cultural e túrístico de reconhecimento nacional.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Ato do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 634/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e considerando o art. 10 do Decreto Municipal nº 15.302/2024.

Art. 1º - Revogar a Portaria 617/2025 publicada no dia 19 de julho de 2025;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo como responsáveis setoriais com atribuição precípua ao tratamento dos dados pessoais, nos termos do Art. 23, III e Art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD:





Representantes: Levine Marques da Silva – Matrícula 150.295 Ana Beatriz Lopes Maciel – Matrícula 150.400 Suplentes: Andressa Peixoto Vítola – Matrícula 150.396 Gustavo Barreto Gaspar – Matrícula 150.286;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI - ION

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 37/2025; PARTES: ION e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para canalização e tapamento de trecho de córrego, localizado na Travessa Vila Oliveira, na Teixeira de Freitas, bairro Fonseca, no Município de Niteró/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 1.615.526,74 (um milhão, seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Prazo de execução: 07 (sete) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 5351.15.451.0010.3010, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.704.00 Nota de Empenho nº 344/2025. FUNDAMENTÁÇÃO: LICITAÇÃO N.º 011/2025; DATA DO CONTRATO: 30/07/2025. Processo nº 9900004493/2024.

ATO DA CLP PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90016/2025

Proc. 9900020421/2023

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para a reforma da Praça da Boa Vista, na Comunidade Boa Vista, no bairro São Lourenço, Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2025 às 11h (onze), no site http://www.comprasnet.gov.br/ CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br